



IBATÉ-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ - SÃO PAULO

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
EDUCAÇÃO FÍSICA**

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Matemática
- ▶ Legislação
- ▶ Conhecimentos Específicos

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

**CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2026 EDITAL 01**



BÔNUS

ÁREA DO
CONCURSEIRO

- **Português:** Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.
- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Intranet, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.

41
ANOS
A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO



AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✕ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✕ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✕ Questões gabaritadas
- ✕ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



IBATÉ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ - SÃO
PAULO - SP

Professor de Educação
Basica II – Educação Física

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 EDITAL 01

CÓD: SL-105JN-26
7908433290384

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros, com análise das relações entre ideias, inferências e efeitos de sentido	7
2. Coesão e coerência textual	10
3. Tipologia e gêneros textuais, considerando finalidade e contexto de uso	11
4. Ortografia oficial	12
5. Acentuação gráfica.....	14
6. Classes gramaticais em funcionamento no texto.....	16
7. Sintaxe da oração e do período	25
8. Concordância verbal e nominal	29
9. Regência verbal e nominal.....	31
10. Uso da crase.....	34
11. Pontuação e seus efeitos de sentido.....	35
12. Norma-padrão	37
13. Variação linguística	37

Matemática

1. Operações com números reais	47
2. Expressões numéricas e algébricas.....	49
3. Equações do 1º e do 2º graus	53
4. Sistemas lineares simples	55
5. Noções de funções e interpretação de gráficos	57
6. Porcentagem.....	63
7. Razão e proporção	65
8. Regra de três simples e composta	66
9. Aplicações de juros simples e compostos.....	67
10. Progressões aritmética e geométrica.....	70
11. Geometria plana e espacial, com cálculo de perímetro, área e volume.....	72
12. Resolução de problemas do cotidiano	78

Legislação

1. Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).....	87
2. Constituição Federal de 1988 – Artigos 5º, 6º, 205 a 214.....	106
3. Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Artigos 1º ao 6º; 15 ao 18-B; 53 ao 69; 245).....	115
4. Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE).....	117
5. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);	133
6. Resolução CNE/CP nº 01/2004; diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.....	151

7. Resolução nº 02/2025; Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiática 152

Conhecimentos Específicos

Professor de Educação Básica II – Educação Física

1. MELLO, Maria Aparecida; CAMPOS, Douglas Aparecido de (org.). As linguagens corporais e suas implicações nas práticas pedagógicas: cultura, corpo e movimento. São Carlos: EdUFSCar, 2010. 62 p. (Coleção UAB-UFSCar 161
2. ROSSETTO JUNIOR, Adriano José; COSTA, Caio Martins; D'ANGELO, Fabio Luiz. Práticas pedagógicas reflexivas em esporte educacional: unidade didática como instrumento de ensino e aprendizagem. São Paulo: Phorte Editora, 2010 162
3. SILVA, Antônio Jansen Fernandes da; FERREIRA, Dirlene Almeida; SILVA, Maria Eleni Henrique da. (org). Saberes em ação na Educação Física Escolar: possibilidades pedagógicas a partir da BNCC. Curitiba: Editora CRV, 2021..... 163
4. VENDITTI JÚNIOR, Rubens. Educação física, diversidade e inclusão: debates e práticas possíveis na escola. Curitiba: Appris, 2019 165
5. FLORENCIO, Samara Queiroz do Nascimento. Saúde e docência: configurações docentes e o bem-estar na educação física escolar. 1. ed. Curitiba: Appris, 2024 166

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE DIFERENTES GÊNEROS, COM ANÁLISE DAS RELAÇÕES ENTRE IDEIAS, INFERÊNCIAS E EFEITOS DE SENTIDO

DIFERENÇA ENTRE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

Compreensão refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

► Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: “Jorge era infeliz quando fumava”, a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a **interpretação** envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

► Exemplo de interpretação:

Voltando à frase “Jorge era infeliz quando fumava”, a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba

identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

TIPOS DE LINGUAGEM

Para uma interpretação de textos eficaz, é fundamental entender os diferentes tipos de linguagem que podem ser empregados em um texto. Conhecer essas formas de expressão ajuda a identificar nuances e significados, o que torna a leitura e a interpretação mais precisas. Há três principais tipos de linguagem que costumam ser abordados nos estudos de Língua Portuguesa: a linguagem verbal, a linguagem não-verbal e a linguagem mista (ou híbrida).

► Linguagem Verbal

A linguagem verbal é aquela que utiliza as palavras como principal meio de comunicação. Pode ser apresentada de forma escrita ou oral, e é a mais comum nas interações humanas. É por meio da linguagem verbal que expressamos ideias, emoções, pensamentos e informações.

Exemplos:

- Um texto de livro, um artigo de jornal ou uma conversa entre duas pessoas são exemplos de linguagem verbal.
- Quando um autor escreve um poema, um romance ou uma carta, ele está utilizando a linguagem verbal para transmitir sua mensagem.

Na interpretação de textos, a linguagem verbal é a que oferece o conteúdo explícito para compreensão e análise. Portanto, ao se deparar com um texto em uma prova, é a partir da linguagem verbal que se começa o processo de interpretação, analisando as palavras, as estruturas frasais e a coesão do discurso.

► Linguagem Não-Verbal

A linguagem não-verbal é aquela que se comunica sem o uso de palavras. Ela faz uso de elementos visuais, como imagens, cores, símbolos, gestos, expressões faciais e sinais, para transmitir mensagens e informações. Esse tipo de linguagem é extremamente importante em nosso cotidiano, já que muitas vezes as imagens ou os gestos conseguem expressar significados que palavras não conseguem capturar com a mesma eficiência.

Exemplos:

- Uma placa de trânsito que indica “pare” por meio de uma cor vermelha e um formato específico.
- As expressões faciais e gestos durante uma conversa ou em um filme.

- Uma pintura, um logotipo ou uma fotografia que transmitem sentimentos, ideias ou informações sem o uso de palavras.

No contexto de interpretação, a linguagem não-verbal exige do leitor uma capacidade de decodificar mensagens que não estão escritas. Por exemplo, em uma prova que apresenta uma charge ou uma propaganda, será necessário interpretar os elementos visuais para compreender a mensagem que o autor deseja transmitir.

► Linguagem Mista (ou Híbrida)

A linguagem mista é a combinação da linguagem verbal e da linguagem não-verbal, ou seja, utiliza tanto palavras quanto imagens para se comunicar. Esse tipo de linguagem é amplamente utilizado em nosso dia a dia, pois permite a transmissão de mensagens de forma mais completa, já que se vale das características de ambas as linguagens.

Exemplos:

- Histórias em quadrinhos, que utilizam desenhos (linguagem não-verbal) e balões de fala (linguagem verbal) para narrar a história.
- Cartazes publicitários que unem imagens e slogans para atrair a atenção e transmitir uma mensagem ao público.
- As apresentações de slides que combinam texto e imagens para tornar a explicação mais clara e interessante.

A linguagem mista exige do leitor uma capacidade de integrar informações provenientes de diferentes fontes para construir o sentido global da mensagem. Em uma prova, por exemplo, é comum encontrar questões que apresentam textos e imagens juntos, exigindo que o candidato compreenda a interação entre a linguagem verbal e não-verbal para interpretar corretamente o conteúdo.

INTERTEXTUALIDADE

A intertextualidade é um conceito fundamental para quem deseja compreender e interpretar textos de maneira aprofundada. Trata-se do diálogo que um texto estabelece com outros textos, ou seja, a intertextualidade ocorre quando um texto faz referência, de maneira explícita ou implícita, a outro texto já existente. Esse fenômeno é comum na literatura, na publicidade, no jornalismo e em diversos outros tipos de comunicação.

► Definição de Intertextualidade

Intertextualidade é o processo pelo qual um texto se relaciona com outro, estabelecendo uma rede de significados que enriquece a interpretação. Ao fazer referência a outro texto, o autor cria um elo que pode servir para reforçar ideias, criticar, ironizar ou até prestar uma homenagem. Essa relação entre textos pode ocorrer de várias formas e em diferentes graus de intensidade, dependendo de como o autor escolhe incorporar ou dialogar com o texto de origem.

O conceito de intertextualidade sugere que nenhum texto é completamente original, pois todos se alimentam de outros textos e discursos que já existem, criando um jogo de influências,

inspirações e referências. Portanto, a compreensão de um texto muitas vezes se amplia quando reconhecemos as conexões intertextuais que ele estabelece.

► Tipos de Intertextualidade

A intertextualidade pode ocorrer de diferentes formas. Aqui estão os principais tipos que você deve conhecer:

▪ **Citação:** É a forma mais explícita de intertextualidade. Ocorre quando um autor incorpora, de forma literal, uma passagem de outro texto em sua obra, geralmente colocando a citação entre aspas ou destacando-a de alguma maneira.

▪ **Exemplo:** Em um artigo científico, ao citar um trecho de uma obra de um pesquisador renomado, o autor está utilizando a intertextualidade por meio da citação.

▪ **Paráfrase:** Trata-se da reescritura de um texto ou trecho de forma diferente, utilizando outras palavras, mas mantendo o mesmo conteúdo ou ideia central do original. A paráfrase respeita o sentido do texto base, mas o reinterpreta de forma nova.

▪ **Exemplo:** Um estudante que lê um poema de Carlos Drummond de Andrade e reescreve os versos com suas próprias palavras está fazendo uma paráfrase do texto original.

▪ **Paródia:** Nesse tipo de intertextualidade, o autor faz uso de um texto conhecido para criar um novo texto, mas com o objetivo de provocar humor, crítica ou ironia. A paródia modifica o texto original, subvertendo seu sentido ou adaptando-o a uma nova realidade.

▪ **Exemplo:** Uma música popular que é reescrita com uma nova letra para criticar um evento político recente é um caso de paródia.

▪ **Alusão:** A alusão é uma referência indireta a outro texto ou obra. Não é citada diretamente, mas há indícios claros que levam o leitor a perceber a relação com o texto original.

▪ **Exemplo:** Ao dizer que “este é o doce momento da maçã”, um texto faz alusão à narrativa bíblica de Adão e Eva, sem mencionar explicitamente a história.

▪ **Pastiche:** É um tipo de intertextualidade que imita o estilo ou a forma de outro autor ou obra, mas sem a intenção crítica ou irônica que caracteriza a paródia. Pode ser uma homenagem ou uma maneira de incorporar elementos de uma obra anterior em um novo contexto.

▪ **Exemplo:** Um romance que adota o estilo narrativo de um clássico literário como “Dom Quixote” ou “A Divina Comédia” para contar uma história contemporânea.

► A Função da Intertextualidade

A intertextualidade enriquece a leitura, pois permite que o leitor estabeleça conexões e compreenda melhor as intenções do autor. Ao perceber a referência a outro texto, o leitor amplia seu entendimento e aprecia o novo sentido que surge dessa relação. Além disso, a intertextualidade contribui para criar

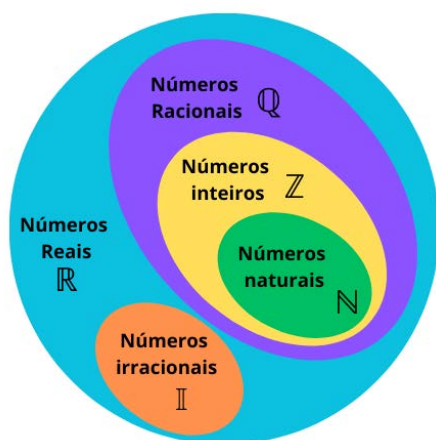
MATEMÁTICA

OPERAÇÕES COM NÚMEROS REAIS

CONJUNTO DOS NÚMEROS REAIS ($\mathbb{R}$)

O conjunto dos números reais, representado por $\mathbb{R}$, é a fusão do conjunto dos números racionais com o conjunto dos números irracionais. Vale ressaltar que o conjunto dos números racionais é a combinação dos conjuntos dos números naturais e inteiros. Podemos afirmar que entre quaisquer dois números reais há uma infinidade de outros números.

$\mathbb{R} = \mathbb{Q} \cup \mathbb{I}$, sendo $\mathbb{Q} \cap \mathbb{I} = \emptyset$ (Se um número real é racional, não irracional, e vice-versa).



Entre os conjuntos números reais, temos:

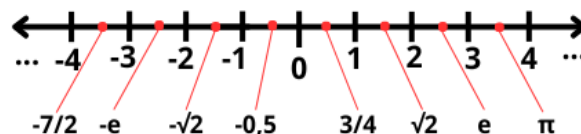
- $\mathbb{R}^* = \{x \in \mathbb{R} | x \neq 0\}$: conjunto dos números reais não-nulos.
- $\mathbb{R}^+ = \{x \in \mathbb{R} | x \geq 0\}$: conjunto dos números reais não-negativos.
- $\mathbb{R}^{*+} = \{x \in \mathbb{R} | x > 0\}$: conjunto dos números reais positivos.
- $\mathbb{R}^- = \{x \in \mathbb{R} | x \leq 0\}$: conjunto dos números reais não-positivos.
- $\mathbb{R}^{*-} = \{x \in \mathbb{R} | x < 0\}$: conjunto dos números reais negativos.

Valem todas as propriedades anteriormente discutidas nos conjuntos anteriores, incluindo os conceitos de módulo, números opostos e números inversos (quando aplicável).

► Representação na reta

A representação dos números reais permite estabelecer uma relação de ordem entre eles. Os números reais positivos são maiores que zero, enquanto os negativos são menores. Expressamos a relação de ordem da seguinte maneira: Dados dois números reais, a e b ,

$$a \leq b \Leftrightarrow b - a \geq 0$$



► Operações com Números Relativos

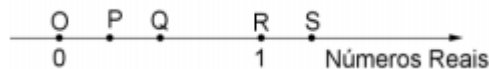
Adição e Subtração

- Quando os numerais possuem o mesmo sinal, adicione os valores absolutos e conserve o sinal.
- Se os numerais têm sinais diferentes, subtraia o numeral de menor valor e atribua o sinal do numeral de maior valor.

Multiplicação e Divisão

- Se dois números relativos têm o mesmo sinal, o produto e o quociente são sempre positivos.
- Se os números relativos têm sinais diferentes, o produto e o quociente são sempre negativos.

Exemplo 1: Na figura abaixo, o ponto que melhor representa a diferença $\frac{3}{4} - \frac{1}{2}$ na reta dos números reais é:



- (A) P.
(B) Q.
(C) R.
(D) S.

Resolução:

$$\frac{3}{4} - \frac{1}{2} = \frac{3-2}{4} = \frac{1}{4} = 0,25$$

Resposta: A.

Exemplo 2: Considere m um número real menor que 20 e avalie as afirmações I, II e III:

I- $(20 - m)$ é um número menor que 20.

II- $(20 m)$ é um número maior que 20.

III- $(20 m)$ é um número menor que 20.

É correto afirmar que:

A) I, II e III são verdadeiras.

B) apenas I e II são verdadeiras.

C) I, II e III são falsas.

D) apenas II e III são falsas.

Resolução:

I. Falso, pois m é Real e pode ser negativo.

II. Falso, pois m é Real e pode ser negativo.

III. Falso, pois m é Real e pode ser positivo.

Resposta: C.

► Intervalos reais

O conjunto dos números reais possui subconjuntos chamados intervalos, determinados por meio de desigualdades. Dados os números a e b , com $a < b$, temos os seguintes intervalos:

▪ **Bolinha aberta:** representa o intervalo aberto (excluindo o número), utilizando os símbolos: $>$; $<$ ou $]$; $[$

▪ **Bolinha fechada:** representa o intervalo fechado (incluindo o número), utilizando os símbolos: $\geq$; $\leq$ ou $]$; $]$

Podemos utilizar $()$ no lugar dos $]$ para indicar as extremidades abertas dos intervalos:

▪ $[a, b[= (a, b);$

▪ $]a, b] = (a, b);$

▪ $]a, b[= (a, b).$

Representação na reta real	Sentença matemática	Notações simbólicas	
Intervalo aberto: 	$\{x \in \mathbb{R} \mid a < x < b\}$	$]a, b[$	(a, b)
Intervalo fechado: 	$\{x \in \mathbb{R} \mid a \leq x \leq b\}$	$[a, b]$	$[a, b]$
Intervalo semi-aberto à direita: 	$\{x \in \mathbb{R} \mid a \leq x < b\}$	$[a, b[$	$[a, b)$
Intervalo semi-aberto à esquerda: 	$\{x \in \mathbb{R} \mid a < x \leq b\}$	$]a, b]$	$(a, b]$

▪ Em algumas situações, é necessário registrar numericamente variações de valores em sentidos opostos, ou seja, maiores ou acima de zero (positivos), como as medidas de temperatura ou valores em débito ou em haver, etc. Esses números, que se estendem indefinidamente tanto para o lado direito (positivos) quanto para o lado esquerdo (negativos), são chamados números relativos.

▪ O valor absoluto de um número relativo é o valor numérico desse número sem levar em consideração o sinal.

▪ O valor simétrico de um número é o mesmo numeral, diferindo apenas no sinal.

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 9.394/1996 – LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB)

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DA EDUCAÇÃO

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)

IX - garantia de padrão de qualidade; (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)

X - valorização da experiência extra-escolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)

XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

XV - garantia do direito de acesso a informações públicas sobre a gestão da educação. (Incluído pela Lei nº 15.001, de 2024)

TÍTULO III DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

a) pré-escola; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

b) ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

c) ensino médio; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

IX - padrões mínimos de qualidade do ensino, definidos como a variedade e a quantidade mínimas, por aluno, de insu- mos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de

ensino-aprendizagem adequados à idade e às necessidades específicas de cada estudante, inclusive mediante a provisão de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados; (Redação dada pela Lei nº 14.333, de 2022)

X – vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. (Incluído pela Lei nº 11.700, de 2008).

XI – alfabetização plena e capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos. (Incluído pela Lei nº 14.407, de 2022)

XII - educação digital, com a garantia de conectividade de todas as instituições públicas de educação básica e superior à internet em alta velocidade, adequada para o uso pedagógico, com o desenvolvimento de competências voltadas ao letramento digital de jovens e adultos, criação de conteúdos digitais, comunicação e colaboração, segurança e resolução de problemas. (Incluído pela Lei nº 14.533, de 2023) (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)

XIII - água potável e infraestrutura física e sanitária adequadas no ambiente escolar. (Incluído pela Lei nº 15.276, de 2025)

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no inciso XII do caput deste artigo, as relações entre o ensino e a aprendizagem digital deverão prever técnicas, ferramentas e recursos digitais que fortaleçam os papéis de docência e aprendizagem do professor e do aluno e que criem espaços coletivos de mútuo desenvolvimento. (Incluído pela Lei nº 14.533, de 2023)

Art. 4º-A. É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa. (Incluído pela Lei nº 13.716, de 2018).

Art. 5º O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigí-lo. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 1º O poder público, na esfera de sua competência federativa, deverá: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

I - recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - fazer-lhes a chamada pública;

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

IV - divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede, inclusive creches, por ordem de colocação e, sempre que possível, por unidade escolar, bem como divulgar os critérios para a elaboração da lista. (Incluído pela Lei nº 14.685, de 2023)

V – garantir aos pais, aos responsáveis e aos estudantes acesso aos resultados das avaliações de qualidade e de rendimento escolar nas instituições de ensino, diretamente realizadas por ele ou em parceria com organizações internacionais. (Incluído pela Lei nº 15.001, de 2024)

§ 2º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§ 3º Qualquer das partes mencionadas no caput deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, na hipótese do § 2º do art. 208 da Constituição Federal, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§ 4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§ 5º Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

§ 6º Incumbe ao poder público promover, nos termos de regulamento, o acesso público às informações educacionais do censo anual e dos exames e sistemas de avaliação da educação básica, considerado todo o processo de realização dessas atividades. (Incluído pela Lei nº 15.017, de 2024)

§ 7º A organização e a manutenção de sistema de informações e estatísticas educacionais pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no âmbito da administração direta e indireta, sujeitar-se-ão ao dever de transparência e publicidade como preceitos gerais e ao direito fundamental de acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). (Incluído pela Lei nº 15.017, de 2024)

§ 8º Dados e microdados, agregados e desagregados, coletados na execução de políticas educacionais de caráter censitário, avaliativo ou regulatório, serão tratados, divulgados e compartilhados, sempre que possível, de forma anonimizada, observados os parâmetros para anonimização previstos em regulamento. (Incluído pela Lei nº 15.017, de 2024)

Art. 5º-A Aplica-se o disposto nos §§ 6º, 7º e 8º do art. 5º desta Lei às informações educacionais do censo, dos exames e do sistema de avaliação da educação superior. (Incluído pela Lei nº 15.017, de 2024)

Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

Art. 7º-A Ao aluno regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, de qualquer nível, é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, devendo-se-lhe atribuir, a critério da instituição e sem custos para o aluno, uma das seguintes prestações alternativas, nos termos do inciso VIII do caput do art. 5º da Constituição Federal: (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MELLO, MARIA APARECIDA; CAMPOS, DOUGLAS APARECIDO DE (ORG.). AS LINGUAGENS CORPORAIS E SUAS IMPLICAÇÕES NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: CULTURA, CORPO E MOVIMENTO. SÃO CARLOS: EDUCAR, 2010. 62 P. (COLEÇÃO UAB-UFSCAR)

A obra organizada por Mello e Campos (2010) parte do pressuposto de que o corpo não pode ser compreendido apenas como uma realidade biológica ou funcional, mas como uma **construção histórica, social e cultural**, atravessada por valores, significados e práticas sociais. Nessa perspectiva, o corpo é entendido como linguagem, isto é, como um meio por meio do qual os sujeitos expressam, comunicam e produzem sentidos no mundo.

Os autores destacam que as **linguagens corporais** se manifestam em gestos, movimentos, posturas, ritmos, expressões e formas de interação que são socialmente aprendidas. Assim, o corpo não “fala” de maneira neutra ou natural; ele comunica a partir de códigos culturais construídos coletivamente. Cada sociedade, grupo social ou contexto histórico atribui significados específicos ao corpo e às formas de movimento, o que faz com que as linguagens corporais sejam múltiplas, dinâmicas e situadas.

Nesse sentido, a noção de linguagem corporal amplia o entendimento tradicional de linguagem restrita à oralidade e à escrita. O corpo passa a ser reconhecido como **instância de produção de conhecimento**, capaz de expressar emoções, valores, identidades e modos de estar no mundo. Para Mello e Campos, essa ampliação é fundamental para repensar os processos educativos, uma vez que a escola historicamente privilegiou linguagens consideradas “intelectuais”, em detrimento das expressões corporais.

A análise proposta na obra evidencia a necessidade de **superar uma visão biologicista e instrumental do corpo**, ainda muito presente nas práticas pedagógicas. Essa visão tende a reduzir o corpo a um objeto a ser disciplinado, controlado ou treinado, desconsiderando sua dimensão simbólica e cultural. Ao tratar o corpo apenas como suporte da mente ou como máquina de desempenho, a educação acaba por fragmentar o sujeito e empobrecer as experiências de aprendizagem.

Ao compreender o corpo como linguagem e cultura, os organizadores defendem uma concepção de educação que reconheça a **corporeidade como dimensão constitutiva do sujeito**. Isso implica entender que aprender não é um processo exclusivamente cognitivo, mas envolve sensações, emoções, movimentos e interações corporais. Dessa forma, o corpo deixa de ser um elemento periférico e passa a ocupar lugar central na reflexão pedagógica.

Linguagens corporais e processos educativos

Ao deslocar o corpo para o centro da reflexão educacional, Mello e Campos (2010) discutem como as linguagens corporais se constituem e se expressam nos processos educativos. O movimento, o gesto e a expressão corporal são compreendidos como dimensões fundamentais da experiência humana e, portanto, como elementos constitutivos da aprendizagem. Nessa abordagem, aprender envolve o corpo em ação, em interação com o espaço, com os outros sujeitos e com os saberes socialmente produzidos.

As linguagens corporais se manifestam no cotidiano escolar de múltiplas formas, muitas vezes de maneira implícita ou pouco valorizada. Brincadeiras, jogos, danças, expressões gestuais e deslocamentos no espaço são práticas que carregam significados culturais e educativos. Os autores ressaltam que essas manifestações não são apenas momentos de descontração ou pausa entre atividades “mais importantes”, mas espaços legítimos de produção de conhecimento, nos quais os estudantes elaboram sentidos, constroem relações e desenvolvem formas próprias de expressão.

A obra evidencia que há uma relação indissociável entre corpo, conhecimento e experiência. O saber não é assimilado apenas por meio da abstração intelectual, mas também pela vivência corporal, pela experimentação e pela interação sensível com o mundo. Nesse sentido, o corpo funciona como mediador dos processos cognitivos, afetivos e sociais, permitindo que o sujeito atribua significado às aprendizagens a partir de suas próprias experiências corporais.

Mello e Campos também problematizam o papel da escola na mediação das linguagens corporais. Embora o espaço escolar seja um ambiente privilegiado de socialização, ele frequentemente impõe normas rígidas de controle do corpo, limitando movimentos, gestos e expressões. Essa organização disciplinar tende a silenciar as linguagens corporais, reforçando uma concepção de aprendizagem centrada na imobilidade, na passividade e na padronização dos comportamentos.

Ao discutir essas tensões, os autores defendem que reconhecer as linguagens corporais nos processos educativos implica repensar tempos, espaços e metodologias escolares. A valorização do corpo demanda práticas pedagógicas que considerem o movimento e a expressão como dimensões integradas ao currículo, e não como atividades marginais. Trata-se de compreender que o corpo participa ativamente da construção do conhecimento e que sua exclusão empobrece as experiências educativas.

Implicações pedagógicas das linguagens corporais na prática educativa

As discussões desenvolvidas por Mello e Campos (2010) conduzem à reflexão sobre as implicações pedagógicas das linguagens corporais no contexto escolar. Reconhecer o corpo como linguagem e como dimensão constitutiva do sujeito exige uma revisão das práticas pedagógicas tradicionais, especialmente daquelas que mantêm o corpo sob constante vigilância, controle e padronização. A presença do corpo na educação não pode se limitar a momentos específicos ou disciplinas isoladas, mas deve atravessar o conjunto das ações pedagógicas.

As linguagens corporais possibilitam a ampliação das formas de ensinar e aprender, ao favorecer metodologias que integrem movimento, expressão e interação. Práticas pedagógicas que valorizam jogos, danças, dramatizações, brincadeiras e outras manifestações corporais contribuem para a construção de conhecimentos significativos, pois mobilizam dimensões cognitivas, afetivas e sociais de forma integrada. Nessa perspectiva, o movimento deixa de ser visto como desvio ou indisciplina e passa a ser compreendido como parte do processo educativo.

Os autores também destacam o caráter interdisciplinar das linguagens corporais. O corpo e o movimento podem ser articulados a diferentes áreas do conhecimento, ampliando as possibilidades de abordagem dos conteúdos escolares. Essa integração permite que os estudantes relacionem saberes, experiências e vivências corporais, favorecendo uma aprendizagem mais contextualizada e significativa. Ao mesmo tempo, rompe-se com a fragmentação do currículo e com a hierarquização entre saberes considerados “intelectuais” e “corporais”.

Outro aspecto relevante diz respeito à formação docente. Trabalhar pedagogicamente com as linguagens corporais requer que os professores repensem suas concepções sobre corpo, aprendizagem e ensino. Muitas práticas escolares ainda reproduzem modelos que desvalorizam a corporeidade, seja por falta de formação específica, seja por condicionamentos institucionais. A obra aponta, assim, para a necessidade de processos formativos que ampliem a compreensão dos educadores sobre o papel do corpo na educação e ofereçam subsídios teóricos e metodológicos para a atuação pedagógica.

Ao considerar as linguagens corporais como elemento central da prática educativa, a proposta apresentada por Mello e Campos contribui para a construção de uma educação mais sensível à diversidade dos sujeitos e às múltiplas formas de expressão. Essa perspectiva reforça a ideia de que o corpo não é apenas um meio pelo qual se aprende, mas também um espaço de produção de sentidos, identidades e relações, cuja valorização é fundamental para práticas pedagógicas mais inclusivas e humanizadoras.

ROSSETTO JUNIOR, ADRIANO JOSÉ; COSTA, CAIO MARTINS; D'ANGELO, FABIO LUIZ. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS REFLEXIVAS EM ESPORTE EDUCACIONAL: UNIDADE DIDÁTICA COMO INSTRUMENTO DE ENSINO E APRENDIZAGEM. SÃO PAULO: PHORTE EDITORA, 2010

A proposta de Rossetto Junior, Costa e D'Angelo (2010) fundamenta-se na compreensão do **esporte educacional** como uma prática pedagógica orientada por princípios formativos, e não apenas pelo desempenho técnico ou competitivo. Nessa perspectiva, o esporte é concebido como um meio educativo capaz de contribuir para o desenvolvimento integral dos sujeitos, articulando dimensões motoras, cognitivas, afetivas e sociais.

Os autores estabelecem uma distinção clara entre o esporte educacional e o esporte de rendimento. Enquanto este último prioriza resultados, seleção e especialização precoce, o esporte educacional valoriza a participação, a inclusão e o processo de aprendizagem. O foco desloca-se da performance individual para a construção coletiva do conhecimento, possibilitando que todos os alunos tenham acesso às experiências esportivas, independentemente de suas habilidades iniciais.

Nesse contexto, a prática pedagógica assume um caráter **reflexivo**, exigindo do professor uma postura crítica diante de suas ações e decisões. Ensinar esporte não se resume à repetição de gestos técnicos ou à aplicação mecânica de exercícios, mas envolve planejamento, intencionalidade e constante análise dos efeitos da prática sobre os alunos. A reflexão sobre o fazer pedagógico permite ajustar estratégias, repensar objetivos e criar situações de aprendizagem mais significativas.

A prática pedagógica reflexiva também se caracteriza pela valorização da experiência dos alunos. Os autores defendem que o ensino do esporte deve considerar os conhecimentos prévios, as vivências corporais e os contextos socioculturais dos estudantes. Dessa forma, o processo educativo torna-se dialógico, possibilitando que os alunos participem ativamente da construção do conhecimento e desenvolvam autonomia e senso crítico.

Ao assumir o esporte como conteúdo educativo, o professor passa a atuar como mediador do processo de ensino e aprendizagem. Sua função não é apenas transmitir técnicas, mas criar condições para que os alunos compreendam o sentido das práticas esportivas, reflitam sobre regras, estratégias, cooperação e respeito mútuo. Essa mediação pedagógica reforça o caráter educativo do esporte e contribui para a formação de sujeitos mais conscientes e participativos.

Assim, a abordagem apresentada por Rossetto Junior, Costa e D'Angelo evidencia que o esporte educacional, quando orientado por práticas pedagógicas reflexivas, amplia suas possibilidades formativas. O esporte deixa de ser um fim em si mesmo e passa a constituir um espaço privilegiado para o desenvolvimento humano, a aprendizagem crítica e a construção de valores no contexto educacional.

Unidade didática como instrumento pedagógico

Rossetto Junior, Costa e D'Angelo (2010) apresentam a **unidade didática** como um instrumento central para a organização do ensino no esporte educacional. Trata-se de uma proposta de planejamento que busca dar coerência, continuidade e



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Então não pare por aqui: a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!